



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

1

ADITIVO AO EDITAL Nº 04/2019

A Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, por meio da Comissão Executiva do Processo Seletivo – CEPS, no uso de suas atribuições legais, vem alterar o Edital nº 04/2019 de 03 de junho de 2019, amparado pelo **Convênio nº 022/2017**, entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e o Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA, nos seguintes termos:

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Estarão abertas no período de **26 de junho a 14 de agosto de 2019** as inscrições para o Processo Seletivo 2019.2, objetivando classificar candidatos aos cursos constantes no Anexo Único deste Edital.
- 2.9 Será concedida **isenção de taxa de inscrição** aos candidatos amparados pela Lei nº 12.559, de 29/12/95. Para obter a isenção, o candidato deverá entregar **até o dia 09 de agosto de 2019**, na sede do IVA, em Sobral, ou nas Unidades Descentralizadas do IVA, original da certidão expedida pelo HEMOCE, comprovando 2 (duas) doações de sangue no período de 1 (um) ano, tendo sido a última doação feita em até 12 (doze) meses da realização do Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 3.1 Os cartões contendo as informações sobre o Processo Seletivo aos candidatos inscritos estarão disponíveis para impressão no endereço eletrônico <http://www.ivaeduca.com.br>, no dia **16 de agosto de 2019**. No caso de inscrição presencial, serão entregues nos respectivos locais de inscrição, no mesmo período, nos horários das 08 às 14 horas.

4. PROVAS

- 4.4 As provas serão aplicadas no domingo, dia **18 de agosto de 2019**, no horário das 08 às 12 horas.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 5.8 O resultado será divulgado no dia **21 de agosto de 2019**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital e através do endereço eletrônico <http://www.ivaeduca.com.br>, às 19 horas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Comissão Executiva do Processo Seletivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

2

6. MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será nos dias **26 e 27 de agosto de 2019**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
- 6.2 A chamada dos classificáveis no Processo Seletivo, se restarem vagas, será no **dia 28 de agosto de 2019**, às 08 horas, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital.

Sobral-CE, 31 de julho de 2019.



José Ferreira Portella Netto
PRESIDENTE DA CEPS



Fabiano Cavalcante de Carvalho
REITOR